Regulamento
do 11º Circuito Anapolino de Corrida de Rua – 2022

DA DENOMINAÇÃO E DA PROMOÇÃO

Art. 1º - Este regulamento é o conjunto de normas que regem a competição denominada 11º Circuito Anapolino de Corrida de Rua, a ser realizado ao longo do ano de 2022.
Art. 2º - O 11° Circuito Anapolino de Corrida de Rua é realizado pela Secretaria Municipal Integração Social, Esporte e Cultura com o apoio do CMTT (Companhia Municipal de Trânsito e Transportes), e todas as etapas do circuito serão homologadas pela Federação Goiana de Atletismo (FGat). O 11° Circuito Anapolino de Corrida de Rua e homologado também como campeonato goiano de 5 km.

CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS

Art. 3º - O 11° Circuito Anapolino de Corrida de Rua têm por finalidade: Encontrar em cada dirigente esportivo e em cada atleta o verdadeiro esportista, colaborando para o êxito da atividade, igualmente preocupado em alcançar os objetivos de entendimento humano, de convivência fraterna e harmonia por meio do esporte.

Art. 4º - O 11° Circuito Anapolino de Corrida de Rua reger-se-á pelas disposições do presente Regulamento e supletivamente pela legislação desportiva vigente.

§ Único – A Secretaria Municipal Integração Social, Esporte e Cultura, poderá caso necessário, basear-se no Código Brasileiro de Justiça e Disciplina Desportiva – CBJDD – para fundamentar as suas decisões concernentes à competição.

CAPÍTULO III
Faixas Etárias

Art. 5º - O 11° Circuito Anapolino de Corrida de Rua será realizado nas seguintes Faixas Etárias:

Corrida de 05 km – masculino e feminino individual ou equipes.

FAIXAS ETÁRIAS

MASCULINO E FEMININO
A. 09 e 10 anos nascidos em 2012 e 2013
B. 11 e 12 anos nascidos em 2010 e 2011
C. 13 e 14 anos nascidos em 2008 e 2009
D.15 a 19 anos nascidos entre 2003 – 2007
E. 20 a 29 anos nascidos entre 1993 – 2002
F. 30 a 39 anos nascidos entre 1983 – 1992
G. 40 a 49 anos nascidos entre 1973 – 1982
H. 50 a 54 anos nascidos entre 1968 – 1972
I. 55 a 59 anos nascidos entre 1963 – 1967
J. 60 a 64 anos nascidos entre 1958 – 1962
K. 65 a 69 anos nascidos entre 1953– 1957
L. 70 a 79 anos nascidos entre 1943 – 1952

Capitulo IV

Do Cronograma

Art. 6º - O 11º CIRCUITO ANAPOLINO DE CORRIDA DE RUA, obedecerá ao cronograma abaixo discriminado, podendo a prova pode ser adiada ou cancelada, em casos fortuitos ou de força maior

Cronograma do 11º Circuito Anapolino de Corrida de Rua – 2022

Etapa	Data	Local	Período de Inscrição	Horário
1ª	25 de setembro	R. São João, 609 - Parque São Joao, Anápolis	05 de setembro 18 de setembro	08:00h
2ª	23 de outubro	Jundiai	26 de setembro a 09 de outubro	08h00h
3ª	20 de novembro	Polocentro / Calixtolandia	26 de outubro a 13 de novembro	08h00h
4ª	17 de dezembro	NOTURNA Centro – Ginásio Internacional Newton de Faria	22 de novembro a 11 de dezembro	19:30h

CAPÍTULO V
DOS PARTICIPANTES

Art. 7º- É vedado a participação de atletas menores de 09 anos de idade.

§ Único – É de inteira responsabilidade dos pais ou responsáveis a participação do atleta menor de 18 anos.

CAPÍTULO VI

DAS INSCRIÇÕES

Art. 8º - A participação do atleta será realizada através de inscrição on-line no site: www.ticketsports.com.br/e/11-circuito-anapolino-de-corrida-de-rua---1-etapa-34393

§1: O atleta que efetuou sua inscrição através do site supracitado terá de imprimir a mesma e ou apresentar documento digitalmente, sendo esse o único documento que atesta sua inscrição que deverá ser apresentada no ato da retirada do material de prova e do Kit promocional.

§2: O Material de Prova somente poderá ser retirado pelo atleta inscrito mediante apresentação do protocolo de inscrição e um documento de identificação com foto na forma original;

§3: A retirada do Material de Prova poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização especifica para este fim, cópia de um documento de identificação com foto do participante ou original, comprovante de inscrição e a doação de **2Kg** de alimento não perecível, exceto farinhas em geral e sal.

§4: serão aceitas fotos digitalizadas on-line, como carteira de identidade, CNH, Documentos de conselhos reconhecidos em território nacional e passaportes.

§5: As inscrições serão encerradas automaticamente às 23:59 horas do último dia previsto para o término das mesmas.

§6: O atleta ao **EFETUAR** sua inscrição o participante, declara-se **conhecedor** de todas as cláusulas desse REGULAMENTO e que **concorda** plenamente com as mesmas.

Art. 9º - A inscrição no 11° Circuito Anapolino de Corrida de Rua é pessoal e intransferível, não podendo ser substituída por outra, em qualquer situação, sob pena de desclassificação.

§ Único – **O participante em nenhuma hipótese poderá passar o seu número de peito e/ou chip para outro atleta.**

Art. 10º - Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no site de inscrição.

§ Único – Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

Art. 11º- No ato da retirada do chip o atleta doará dois quilos (2 KG) de alimento não perecível, EXCETO farinhas em geral e sal.

§ Único – No ato da inscrição, o atleta assinala opção apresentada no site:

www.ticketsports.com.br/e/11-circuito-anapolino-de-corrida-de-rua---1-etapa-34393

aceitando e concordando com todos os termos desse regulamento, que assume total responsabilidade por sua participação no evento e assina Termo de Responsabilidade no final do Regulamento.

CAPÍTULO VII
DAS CONDIÇÕES FÍSICAS DO PARTICIPANTE

Art. 12º - O atleta participante do 11° Circuito Anapolino de Corrida de Rua assume a responsabilidade pelos dados fornecidos e aceita integralmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

Art. 13º- Todos os atletas participantes, deverão se submeter a uma rigorosa avaliação médica para a realização da prova, pois, a organização não se responsabiliza pela saúde dos atletas, nem disponibilizará nenhum tipo de exame médico prévio.

Art. 14º - O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho, bem como fazer juízo de valor, por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Art. 15º - Haverá, para emergências, o serviço de Corpo de Bombeiros e segurança da prova, que será garantida pelos órgãos competentes.

Art. 16º - Serão colocados à disposição dos participantes: sanitários e guarda-volumes (A comissão organizadora não se responsabiliza por objetos deixados no guarda volume) nas proximidades do local onde se dará a largada/chegada da prova.

Art. 17º - A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, havendo, contudo, um serviço de bombeiros para remoção e atendimento emergencial dos atletas.

Art. 18º - O atleta ou seu (sua) acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento, eximindo, nesta hipótese, a SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL, ESPORTE E CULTURA de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até o atendimento médico.

Art. 19º - No Km 2,5 da prova, haverá 01 (um) posto de hidratação com água em recipientes plásticos destinados aos participantes, conforme orientação da Federação Goiana de Atletismo.

Art. 20º - A Comissão Organizadora da prova e os órgãos que regem a modalidade se reserva ao direito de realizar exame antidoping nos participantes da corrida, de acordo com as regras do Comitê Olímpico Brasileiro.

CAPÍTULO VIII
DA DIVULGAÇÃO E DOS DIREITOS AUTORAIS

Art. 21º - O atleta que se inscrever e/ou participar da corrida, aceita incondicionalmente e concorda em ter sua imagem divulgada por meio de fotos, filmes, rádio, jornais escritos e televisivos, revistas, internet, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação, em qualquer tempo/data.

Art. 22º - Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a Secretaria Municipal de Integração Social, Esporte e Cultura.

Art. 23º - A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo-tape relativos à prova têm os direitos reservados à Prefeitura de Anápolis/ Municipal de Integração Social, Esporte e Cultura.

§ Único – Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização prévia da Municipal de Integração Social, Esporte e Cultura.

CAPÍTULO IX
DAS PREMIAÇÕES

Art. 24º - As premiações serão feitas conforme Edital:

Premiação por Faixa	
Masculino	Feminino
1º - Medalha + R$ 100,00 2º - Medalha + R$ 80,00 3º - Medalha + R$ 60,00	1º - Medalha + R$ 100,00 2º - Medalha + R$ 80,00 3º - Medalha + R$ 60,00

Premiação Geral	
Masculino	Feminino
1º - Troféu + R$ 650,00 2º - Troféu + R$ 550,00 3º - Troféu + R$450,00	1º - Troféu + R$ 650,00 2º - Troféu + R$ 550,00 3º - Troféu + R$ 450,00

Premiação para Equipe mais rápida
EQUIPE DE NO MÍNIMO 10 ATLETAS
1º - Troféu + R$ 450,00 2º - Troféu + R$ 350,00 3º - Troféu + R$ 250,00

Premiação para Maior Equipe

1º - Troféu

2º - Troféu

3º - Troféu

§ 1: Serão premiados com medalha de participação todos os atletas devidamente inscritos, e que tenham completado a prova.

CAPÍTULO X
DO SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E DO CHIP

Art. 25º - Será utilizado o sistema de cronometragem *transponder* (chip).

Art. 26º - O uso do chip é obrigatório, o qual será fixado no cadarço do tênis, na posição vertical (conforme instruções no próprio chip) e o número de peito deverá ser fixado na camiseta na altura do peito ou abdômen na parte anterior do corpo e em caso de ausência ou por qualquer motivo descrito nestas condições o atleta será desclassificado.

Art. 27º - A utilização do chip é de responsabilidade única e exclusiva do atleta, assim como as consequências de sua má utilização.

Art. 28º - A utilização inadequada do chip acarretará a não marcação do tempo do atleta, isentando a Comissão Organizadora, empresa de cronometragem e a FGAT – Federação Goiana de Atletismo – na divulgação dos resultados.

Art. 29º - O chip será de responsabilidade do atleta, bem como, a sua correta utilização, conforme orientação no Artigo 26º desse Regulamento.

§Único – O **CHIP** é de uso **exclusivo** do atleta, não podendo ser transferido sob hipótese nenhuma a outro (s). O atleta que for flagrado usando **2 (dois) chips ou mais**, será convidado a se retirar da prova, seu tempo não será computado, assim como também não será computado o tempo do chip que estava indevidamente portando, podendo com isso sofrer outras penalidades de acordo com o entendimento da Comissão Organizadora da competição. Caso o Atleta participante de qualquer equipe a mesma poderá sofrer penalidade.

Art. 30º - O atleta que por má utilização do chip sofrer algum prejuízo quanto à cronometragem do seu tempo, isenta a equipe de cronometragem de qualquer responsabilidade.

CAPITULO XI
DA ENTREGA DO MATERIAL DE PROVA

Art. 31º - O material de prova (chip e número de peito e kits) serão retirados no Ginásio Internacional Newton de faria – Diretoria de Esportes, nos dias e horários na forma abaixo discriminada:

PROVAS DIURNAS:

- **5ª Feira – Equipes – das 09h00 às 17h00 (somente para equipes)**
- **6ª Feira – Individual – das 09h00 às 17h00 (para equipes e avulsos)**
- **Sábado – Individual – das 09h00 às 14h00 (somente avulsos)**

PROVAS NOTURNAS:

- **5ª Feira – Equipes – das 09h00 às 17h00 (somente para equipes)**
- **6ª Feira – Individual – das 09h00 às 17h00 (para equipes e avulsos)**
- **Sábado – Individual – das 09h00 às 14h00 (somente avulsos)**

- O Kit promocional será para os 500 primeiros inscritos no site de inscrição, os contemplados com kit promocional (Viseira, camiseta, sacochila) será necessário o próprio estar presente para a retirada do seu kit com documentos com foto em mãos, e serão retirados junto com a entrega do

CHIP e do Número de peito, ou seja, na 5ª, 6ª e sábado. Havendo atraso por parte da empresa que fornece o KIT promocional O MESMO será feito em apenas um dia, 5º ou 6ª ou sábado, (nos dias da entrega de material de prova).

- Após estes dias ou este dia os KITS Promocionais não serão entregues e nem disponibilizados.

§1º: A retirada de chips dos participantes de qualquer equipe somente poderá ser feita por uma pessoa (responsável pela equipe) este obrigatoriamente deverá entregar os alimentos de todos os participantes e levar os chips e números de peito de todos os atletas de sua equipe após assinar um termo de responsabilidade.
§2º: o kit promocional (Viseira, camiseta, e sacochila) a etapa somente poderá ser retirada pelo atleta mediante a documento oficial com foto e comprovante de inscrição impresso não será aceito foto digitalizado. O Kit promocional só poderá ser retirado nos dias da entrega do CHIP e Número de Peito, ou seja, nas etapas diurnas, 5ª, 6ª, sábado até 14 horas e nas etapas noturnas na 5ª, 6ª e sábado até 14h. Caso haja atraso por parte da empresa ganhadora da licitação na entrega do KIT PROMOCIONAL, o mesmo será entregue em um dia apenas, podendo ser 5ª, 6ª ou sábado somente. Após estes dias ou este dia os KIT PROMOCIONAL não poderá mais ser retirado.

§3º: As inscrições por Equipes, (lembrando para formação de uma equipe no mínimo 10 atletas) somente serão retiradas por seus responsáveis legais, na 5ª e 6ª feira que antecede a corrida, das 09h00 às 17h00 e NÃO serão entregues de forma AVULSAS, sob hipótese nenhuma.

CAPÍTULO XII
INSTRUÇÕES E REGRAS PARA A CORRIDA

Art. 32º - Os atletas deverão estar no local de largada com, no mínimo, uma hora de antecedência – (às 7h para etapas diurnas e 18h para as etapas noturnas).

Parágrafo Único: A informação do ritmo/tempo para montagem do pelotão Elite será de inteira responsabilidade do atleta, caso seja comprovada má fé, (a averiguação será realizada por AMOSTRAGENS, no caso do Circuito Anapolino de Corrida de Rua), o pelotão de Elite será submetido a federação goiana de atletismo.

§3: As informações no campo obrigatório da ÚLTIMA PROVA OFICIAL, poderão ser averiguadas através de pesquisa no site da corrida informada.

§4: Constada a fraude o atleta será desclassificado, ou até mesmo sofrer outras punições, de acordo com o entendimento da Comissão Organizadora do 11º Circuito Anapolino de Corrida de Rua.
§5: Para quem não sabe o seu ritmo/tempo, ou nunca participou de nenhuma prova, o tempo a informar no campo obrigatório do último tempo será 00”00.
§6: A ficha de inscrição on-line contará com dois campos obrigatórios para que seja efetuada a informação do TEMPO, e outro campo obrigatório para que seja informado a ultima prova oficial que o atleta obteve esse tempo.

A inserção de atleta no pelotão de elite será homologada pela Federação Goiana de Atletismo.

Art. 33º - O número de peito deve ser usado de forma visível (a frente do peito), sem rasuras ou alterações, durante toda a realização da prova, sob pena de desclassificação.

Art. 34º - Os atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, aclives ou declives que possam existir no percurso. A Comissão Organizadora não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista. Por conta disso, os atletas terão a informação das ruas que integram o percurso da corrida com antecedência através do site das inscrições, da prefeitura e redes sociais da prefeitura.

Art. 35º - A participação do atleta na prova é estritamente individual, sendo proibido o auxílio de terceiros, caracterizando *pacing*, exceto o deficiente visual total; bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico, sem a prévia autorização por escrito da Comissão organizadora da prova.

Art. 36º - O acompanhamento dos atletas por treinadores/assessoria/amigos, etc. com bicicleta, motocicleta ou outros meios de transporte resultará na desclassificação dos participantes.

§1: É **proibido** pular grades para entrar na pista no momento da LARGADA/CHEGADA e **VOLTAR** no funil, especialmente ao término da corrida (para fotos, abraços, congratulações, etc.), ocasionando transtorno a equipe de cronometragem/coordenadores da prova e obstruindo a passagem dos demais atletas. Sob pena de desclassificação.

§2: O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal

situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação da atleta;

§3: POR QUESTÕES DE SEGURANÇA DOS PARTICIPANTES, NÃO SERÁ PERMITIDO a condução de animais (de pequeno, médio e grande porte) por atletas durante a prova no percurso, largada e chegada, nem no colo e nem conduzido por coleiras e similares, mesmo que o animal esteja de focinheira.

§4: POR QUESTÕES DE SEGURANÇA DOS PARTICIPANTES, NÃO SERÁ PERMITIDO a participação de crianças menores de 09 anos em carrinhos de bebes e similares ou mesmo sendo conduzidas pelos PAIS e ou responsáveis. Caso haja resistência por parte dos mesmos em quebrar a regra, os Pais e/ou responsáveis não poderão participar da prova com a criança menor de 09 anos.

Art. 38º - Caso haja desclassificação dos primeiros colocados, serão premiados aqueles com os melhores tempos, sucessivamente.

Art. 39º - O tempo de duração de prova será de 01(uma) hora e, esgotado esse tempo a equipe organizadora está isenta de todo e qualquer acontecimento no percurso da prova e cronometragem da mesma.

§1: Exatamente 10 (dez) minutos após a largada, a mesma será encerrada e nenhum atleta será autorizado a acessar o funil para efetuar largada. Qualquer atleta que largar fora do prazo estipulado (não passando pelo pórtico de largada) não terá nenhum respaldo da organização da prova quanto a cronometragem.

§2: Por determinação de Regra da IAAF o único tempo considerado, individualmente, para efeito da classificação oficial do atleta na prova, será o decorrido entre o sinal de largada e o passamento pelo mesmo da linha de chegada (chamado de tempo bruto), sendo o tempo “líquido” (do momento em que cruza a linha de largada até o momento em que cruza a linha de chegada) somente utilizado para efeito de classificação por faixas etárias e categorias.

§3: Não é permitido pular as grades em nenhum momento da corrida, sob pena de desclassificação.
§4: Não é permitido se beneficiar de atalhos no percurso, sendo obrigatória a passagem pelo tapete de checagem em ponto estratégico da prova. Sob pena de desclassificação.

Art. 40º - O atleta deverá observar o percurso, não sendo permitido nenhum meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem.

Art. 41º - O atleta será automaticamente desclassificado nas seguintes hipóteses:

a) empurrar, esbarrar ou, por qualquer meio, prejudicar outro atleta, de modo a impedir ou dificultar a sua progressão na Corrida;
b) deixar o percurso correto da prova.

Art. 42º - Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos, cumprirem todos os termos deste regulamento e que utilizarem o chip/transponder de forma correta, terá seu resultado divulgado.

Art. 43º - É considerada "equipe" aquele conjunto de pessoas que no momento da inscrição assinalaram o nome da referida equipe, sendo que, para concorrerem às premiações por equipe, deverão totalizar no mínimo dez (10) atletas inscritos regularmente.

§ Único: Fica definido que o critério de resultados da competição entre equipes será o seguinte:
Observação: homologados pela (FGat) toda Arbitragem.

Art. 44º - Maior equipe caracteriza os atletas que estiverem inscritos do mesmo modo com mesmo nome e cruzarem a linha de chegada com registro de tempo na largada e chegada.

Posição	Pontuação
1°	1
2°	2
3°	3
4°	4
5°	5
6°	6
7°	7

A equipe que tiver a MENOR pontuação (conta-se os dez melhores colocados) será a equipe vencedora e segunda e terceira colocada sucessivamente (menor pontuação para a maior).

CAPÍTULO XIII

Montagem de Tendas de Assessorias/Treinadores/Academias e apoiadores

Art. 45º Caso haja necessidade de exposição de tendas no local da largada, os interessados deverão enviar e-mail para: corrida@anapolis.go.gov.br ou oficio solicitando autorização do espaço para as mesmas, com antecedência de até 72 horas antes da largada.
§ 1: As autorizações serão entregues no ato da retirada do material de prova.
§ 2: As montagens das tendas devem proceder da seguinte forma:

A. **Para as etapas Diurnas: As montagens deverão ser realizadas até às 6h20, e após esse horário não mais será permitida a entrada das tendas.**
B. **Para as etapas Noturnas: As instalações deverão ser realizadas até às 15h00 e** após esse horário não mais será permitida a entrada das tendas.

§3: Poderá a ORGANIZAÇÃO indicar os locais para montagem de tendas de assessorias/treinadores de acordo com a disponibilidade de espaço na área da arena do evento, desde que não interfira no bom andamento da prova.
§4: Em caso de necessidade técnica ou exigências públicas, a ORGANIZAÇÃO poderá solicitar o remanejamento das tendas.
§5: A responsabilidade pela publicidade ou exibição de marcas nas tendas é única e exclusiva das assessorias, treinadores, empresas ou clubes de corridas, eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade.
§6: Caso haja patrocínio conflitante com os patrocinadores do evento, poderá a ORGANIZAÇÃO solicitar que as assessorias/treinadores/academias e apoiadores retirem suas (s) tenda(s) ou que a marca seja coberta. Persistindo a exposição da marca conflitante, será considerado como patrocínio do evento, sendo cobrado o valor equivalente ao recebido dos patrocinadores.
§7: Os atletas, Assessorias/Academias/Treinadores e apoiadores poderão utilizar uniformes/vestuários para divulgação dos seus patrocinadores, produtos, exceto quando se de mensagem/propaganda política ou imoral. As propagandas deverão ser somente com nome do patrocinador, não podendo conter o cargo. Ex: deputados, vereadores, prefeito, etc.
§8: Conforme § 3 deste artigo, observando horários para as etapas DIURNAS e NOTURNAS.
§9: Só serão permitidas tendas, Blimps, inflamáveis e similares, que possuírem LOGOMARCA predominante da EQUIPE em questão.

§11: A montagem da tenda só será PERMITIDA mediante a apresentação do documento (**AUTORIZAÇÃO** que foi previamente solicitada) à Comissão

Organizadora. Esta autorização deverá será apresentada a um dos membros da C.0. no dia da prova em horário aqui estabelecido (até às 06h00 para etapas diurnas e até às 15h00 para etapas noturnas)

§11: A autorização acima mencionada, será entregue no ato da retirada do material de prova.

Art. 46º Os Atletas filiados a FGAT ou a qualquer outra federação vinculada a CBAT, deverão obrigatoriamente contabilizar pontos para equipe a qual estejam filiados não podendo pontuar para outra equipe.
§ 1: Os participantes não poderão estar com as suas carteiras de atleta fora do prazo de validade
§ 2: Atletas não federados poderão participar desta competição normalmente, desde que em equipes não federadas.

Art. 47º - As 03 (três) primeiras colocações **gerais** das categorias masculina e feminina serão definidas pela ordem de chegada e as categorias de faixa serão definidas por ordem de menor tempo de execução. Homologados pela **(FGat) com seus árbitros presentes.**

Art. 48º - O atleta ou equipe que não comparecer à cerimônia de premiação deverá em até 02(dois) dias úteis, procurar a Secretaria Municipal de Integração Social, Esporte e Cultura (Av. Senador Jose Lourenço Dias, S/N, Centro) para receber sua respectiva premiação. Caso o atleta não compareça dentro do prazo estabelecido, perderá o direito à sua premiação tanto o valor em dinheiro, quanto à medalha.

Art. 49º - Os resultados oficiais da prova serão informados no site oficial da corrida e o site da prefeitura no prazo de 48 horas após o término do evento, exceto para as corridas noturnas aos sábados, o prazo para divulgação será de 72 horas.

§ Único: Após a homologação dos resultados ao término da prova, o atleta terá até 30 (trinta) minutos para fazer sua contestação por escrito, caso seja necessário.

CAPÍTULO XIV

SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA.

Art. 50º - A Comissão Organizadora da Corrida, visando à segurança e à integridade dos atletas, poderá, a seu critério, determinar a suspensão da prova, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior ou caso fortuito, independentemente de prévia justificativa.

Art. 51º - A prova só será adiada ou cancelada em casos fortuitos ou de força maior.

Art. 52º - Na hipótese de adiamento da prova e a consequente divulgação de nova data, poderá ser aberto um novo período de inscrições.
§ Único: No caso de transferência de local do percurso, o aviso será no mesmo site das inscrições e no site da prefeitura.

CAPÍTULO XV
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 53º - A Secretaria Municipal de Integração, Esporte e Cultura não se responsabiliza por qualquer acidente que possa ocorrer com atletas ou terceiros durante a realização do evento.

Art. 54º - A Secretaria Municipal de Integração, Esporte e Cultura não responde por descontos em salário de atletas, decorrentes de sua participação nas competições.

Art. 55º - O atleta, no ato da sua inscrição, declara que conhece, concorda expressamente e se compromete a respeitar as regras deste Regulamento e da Coordenação Técnica do evento.

Art. 56º - Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pela Coordenação Técnica, ouvidos os interessados, quando necessário.

Art. 57º - O atleta declara estar ciente da prova a que se inscreve, bem como estar em bom estado de saúde e capacidade atlética, apto a participar do evento, isentando a A Secretaria Municipal de Integração, Esporte e Cultura e a Prefeitura Municipal de Anápolis de qualquer responsabilidade quanto à eventuais problemas de saúde apresentados pelo mesmo.

Art. 58º - Ao participar da competição, o atleta cede gratuitamente os seus direitos de uso de imagem, renunciando ao recebimento de qualquer renda decorrente dos mesmos, podendo ser publicada em qualquer meio de comunicação.

Art. 59º - A Comissão Organizadora não se responsabilizará pelos conteúdo dos volumes entregues, nem pelo extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas venham a sofrer durante a participação do evento.

Art. 60º - O guarda-volumes será desativado uma hora após o término da prova e os pertences que permanecerem neste local serão recolhidos pela Comissão Organizadora onde, os itens esquecidos só poderão ser retirados na terça-feira posterior à corrida, na A Secretaria Municipal de Integração, Esporte e Cultura, situada na Av. Sen. José Lourenço Dias S/N (Ginásio Internacional Newton de Faria), mediante a documentos.

Art. 61º - Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como da Prefeitura Municipal de Anápolis, dos patrocinadores e apoiadores de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.
Art. 62º - A Comissão Organizadora reserva-se ao direito de incluir na prova atletas ou equipes especialmente convidadas.
Art. 63º - Todas as dúvidas, solicitações, informações e sugestões deverão ser encaminhadas para o corrida@anapolis.go.gov.br para que seja registrada e respondida.

Art. 63º - limite de vagas por etapa do 11º Circuito Anapolino de Corrida de Rua são de 5000 mil vagas.

Comissão Organizadora

11º Circuito Anapolino de Corrida de Rua

RANKING DO 11° CIRCUITO ANAPOLINO DE CORRIDA DE RUA 2022

REGULAMENTO

DOS OBJETIVOS

Art 1º - O Ranking do 11° Circuito Anapolino de Corrida de rua tem como objetivo precípuo a difusão dessa forma de manifestação atlética e premiar os melhores atletas participantes do Circuito.

DAS PROVAS

Art 2º - O Ranking do 11° Circuito Anapolino de Corrida de rua será integrado pelas provas (etapas) relacionadas no REGULAMENTO do 11º CIRCUITO ANAPOLINO DE CORRIDA DE RUA, com organização da A Secretaria

Municipal de Integração, Esporte e Cultura e supervisionado pela Federação Goiana de Atletismo.

Parágrafo único - As etapas que compõem o Ranking do 11° Circuito Anapolino de Corrida de Rua constantes deste artigo, podem ser excluídas, substituídas ou sofrer mudança de data e local, a critério da A Secretaria Municipal de Integração, Esporte e Cultura, visando a segurança e integridade dos atletas/participantes e será divulgado no site da Prefeitura de Anápolis (WWW.ANAPOLIS.GO.GOV.BR).E no site das inscrições da corrida.

O 11º CIRCUITO ANAPOLINO DE CORRIDA DE RUA, obedecerá ao cronograma abaixo discriminado, podendo ser a prova adiada ou cancelada, em casos fortuitos ou de força maior.

DOS ATLETAS

Art 3º - Contarão pontos para o Ranking do 11° Circuito Anapolino de Corrida de rua os atletas que se classificarem até o décimo lugar nas provas acima indicadas.

DA CLASSIFICAÇÃO

Art 4º - Aos dez primeiros colocados de cada prova dentro de cada faixa, serão atribuídos pontos em conformidade com a tabela abaixo:

1º lugar - 30 pontos	6º lugar - 16 pontos
2º lugar - 26 pontos	7º lugar - 15 pontos
3º lugar - 22 pontos	8º lugar - 14 pontos
4º lugar - 20 pontos	9º lugar - 13 pontos
5º lugar - 18 pontos	11º lugar -12 pontos

Art 5º - Ao término da 8ª Etapa, serão conhecidos e premiados com troféus os 1º, 2º e 3º colocados (GERAL) masculino e feminino, assim proclamados os campeões do Ranking do 11° Circuito Anapolino de Corrida de Rua de 2022.

§ 1: Os campeões nas FAIXAS ETÁRIAS – Masculino e Feminino, receberão suas premiações em troféus, no 2º dia útil do término da 8ª Etapa, na A

Secretaria Municipal de Integração, Esporte e Cultura, no Ginásio Internacional Newton de Faria.

§ 2: No caso de empate na contagem final de pontos, será considerado o vencedor o atleta que obteve o maior número de primeiros lugares. Permanecendo o empate, o que obteve o maior número de segundos lugares, e assim sucessivamente.

Art 6º - Somente constarão da pontuação final do Ranking do 11° Circuito Anapolino de Corrida de rua os atletas que tenham participado em, no mínimo, **06 (Seis) provas** constantes da relação do Art. 2º.

DA PREMIAÇÃO

Art 7º - Os três primeiros colocados na classificação geral (masculino e feminino) do Ranking do11° Circuito Anapolino de Corrida de Rua receberão um troféu cada.

Art 8º - O primeiro colocado na classificação final em cada faixa (masculino e feminino) do Ranking do 11° Circuito Anapolino de Corrida de Rua receberá um troféu cada.

Art 9º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento Técnico da equipe organizadora da A Secretaria Municipal de Integração, Esporte e Cultura.

Art 11º - para retirada da premiação em dinheiro deverá estar com documento original com foto, e em caso de menores a premiação deverá ser retirada pelos pais ou responsável legal, portando documento original com foto.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, “identificado no cadastramento da inscrição”, no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que: Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância de 5km do **11º CIRCUITO ANAPOLINO DE CORRIDA DE RUA**. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que **incluem** possibilidade de invalidez e morte), isentando A Secretaria Municipal de Integração, Esporte e Cultura /Prefeitura de Anápolis, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores de **TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE** por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega do **MATERIAL DE PROVA**, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento e que aceito o regulamento do evento, bem como a respeitar as áreas da organização destinadas à mesma, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também em locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para A Secretaria Municipal de Integração, Esporte e Cultura /Prefeitura de Anápolis, organizadores, mídia e patrocinadores. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação no **11º CIRCUITO ANAPOLINO DE CORRIDA DE RUA.**

Assinatura _____
RG: _____
INSC. Nº _____